



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1129/2023

PROJETO DE LEI Nº 13.921, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE BRINCAR" (primeira segunda-feira de outubro).

PARECER 176

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE BRINCAR" (primeira segunda-feira de outubro).

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica, que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



